



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1135/2019

**EMENTA:** DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2019, conforme segue:

Órgão	05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio		
Unidade Orçamentária	05.01 – Desenvolvimento Agropecuario		
20.606.0004.1.057	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas		
Fonte de Recursos	811 - Convenio 861967/2017 – MAPA/CAIXA		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	370.000,00
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	500,00

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), na seguinte fonte de receita:

Fonte: 811	Convenio 861967/2017 – MAPA/CAIXA	R\$	370.000,00
------------	-----------------------------------	-----	------------

**Art. 3º**- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio		
Unidade Orçamentária	05.01 – Desenvolvimento Agropecuario		
20.606.0001.1.072	Mobiliario, Veiculo e Equipamento para o Departamento Agropecuario		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	500,00

Mayara Ballon  
**RECEBIDO**  
16 JAN. 2019  
10:50



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 15 de janeiro de 2019.

  
WILSON BONAMIGO  
Prefeito Municipal

Wilson Bonamigo  
Prefeito Municipal  
CPF 633.669.169-15